



## ***Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades***

### ***Professores contratados intimados a devolver parte do subsídio de Natal SPLIU contesta os termos e o modo do Estado reparar o erro***

O lapso de alguns agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas terem pago o subsídio de Natal na totalidade aos docentes contratados, jamais poderá ser imputado aos docentes, mas sim à falta de comunicação e articulação entre os Serviços Centrais do Ministério da Educação e as Direções / Serviços Administrativos dos estabelecimentos escolares.

Em relação a este assunto, como em relação a tantos outros, não se podem verificar atuações diversas por parte das instituições escolares, por as mesmas gerarem desigualdades eminentemente insustentáveis.

O SPLIU teve conhecimento dos termos e do modo em como o IGeFE / Ministério das Finanças (Estado), exigiu aos docentes a devolução do dinheiro recebido indevidamente (!), por um eventual erro, evidencie-se, dos Serviços do Estado. O facto de se exigir a devolução do montante creditado nas contas bancárias dos docentes no prazo de 48 horas, e pessoalmente nas Finanças, merece o repúdio e contestação desta associação sindical independente, por a mesma significar, uma vez mais, uma atitude de enorme desconsideração do Governo pelos professores, numa altura em que se regista falta de docentes no sistema educativo público.

Ainda que se verifique o direito à restituição do valor recebido indevidamente (?!), o Estado deveria ter tido maior consideração e respeito pelos professores contratados nesta quadra natalícia, devendo ter-lhes dado um prazo mais dilatado para o efeito, ou até, eventualmente, tal valor ser descontado suavemente no processamento nos vencimentos dos próximos meses.

Lisboa, 13 de dezembro de 2021

A Direção Nacional